



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**EDITAL N. 05/CMDCA/2019**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **Antônio João- MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Complementar Municipal nº. 086/2019 de 27 de março de 2019, e suas alterações, torna pública a **RETIFICAÇÃO NO EDITAL N. 01/CMDCA/2019** da Instauração do Processo de Escolha para Composição dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o Período de 2020/2024, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DA RETIFICAÇÃO**

2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará as seguintes diretrizes:

**ONDE CONSTA:**

a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para membros suplentes com maior número de voto.

**PASSE A CONSTAR:**

a) O processo será realizado para preenchimento de 5 vagas para titulares e **DEMAIS SUPLENTE**s com o maior número de voto;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**12. DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÕES SELETIVAS**

**ONDE CONSTA:**

12.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 23 de Junho de 2019, às 8h, conforme relação divulgada previamente no meio de comunicação;

**PASSE A CONSTAR:**

12.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 23 de junho de 2019, **com início às 8h00m e término as 11h00min, podendo o candidato sair com caderno de resposta a partir das 9h00min**, conforme relação divulgada previamente no meio de comunicação;

**ONDE CONSTA:**

12.2. As provas de conhecimentos específicos, com conteúdos sobre legislação nacional e internacional, pertinentes aos direitos da criança e do adolescente, serão organizadas em 25 (vinte e cinco) questões, formuladas em modalidade objetiva, cuja resposta correta deverá constar de um rol de múltipla escolha, em até 5 (cinco) alternativas de respostas, onde apenas uma se constitui correta para o proposto no enunciado;

**PASSE A CONSTAR:**

12.2. As provas de conhecimentos específicos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), serão organizadas em **20 (vinte) questões**, formuladas em modalidade objetiva, cuja resposta correta deverá constar de um rol de múltipla escolha, em até **4 (quatro)** alternativas de respostas, onde apenas uma se constitui correta para o proposto no enunciado;

**ONDE CONSTA:**

12.3. Será considerado aprovado no exame de conhecimento o candidato que alcançar 70% (setenta por cento) de acerto nas questões propostas;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PASSE A CONSTAR:**

12.3. Será considerado aprovado no exame de conhecimento o candidato que alcançar **50% (cinquenta por cento)** de acerto nas questões propostas;

**ONDE CONSTA:**

12.4. A Comissão divulgará o resultado dos candidatos aprovados na prova de Exame de Conhecimentos, nas redes sociais e Jornal, no prazo de até 08 (oito) dias, após o término do Exame;

**PASSE A CONSTAR:**

12.4. A Comissão divulgará o resultado dos candidatos aprovados na prova de Exame de Conhecimentos, **no site da Prefeitura Municipal de Antonio João ([www.antoniojoao.ms.gov.br](http://www.antoniojoao.ms.gov.br)) e diário Oficial (Jornal Regional)**, no prazo de até 08 (oito) dias, após o término do Exame;

**13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA**

**ONDE CONSTA:**

13.2. O Processo de Escolha realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, horário local, por meio de processo de votação manual ou eletrônica, conforme previsto no art.º. 139 do estatuto da Criança e Adolescente (ECA), e será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Antonio João ([www.antoniojoao.ms.gov.br](http://www.antoniojoao.ms.gov.br)) e diário Oficial (Jornal Regional) e outros instrumentos de comunicação;

**PASSE A CONSTAR:**

13.2. O Processo de Escolha realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, horário local, **na Escola Municipal Maika Sanabria Pinheiro com**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**endereço na Rua Urias de Almeida, nº 965, Vila Nova no Município de Antonio João-MS**, por meio de processo de votação manual ou eletrônica, conforme previsto no art.º. 139 do estatuto da Criança e Adolescente (ECA), e será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Antonio João ([www.antoniojoao.ms.gov.br](http://www.antoniojoao.ms.gov.br)) e diário Oficial (Jornal Regional) e outros instrumentos de comunicação;

**16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**ONDE CONSTA:**

16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão divulgará no site da Prefeitura Municipal de Antonio João ([www.antoniojoao.ms.gov.br](http://www.antoniojoao.ms.gov.br)) e diário Oficial (Jornal Regional), o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos de acordo com sua classificação.

**PASSE A CONSTAR:**

16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão divulgará no site da Prefeitura Municipal de Antonio João ([www.antoniojoao.ms.gov.br](http://www.antoniojoao.ms.gov.br)) e diário Oficial (Jornal Regional), o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e **demais suplentes** escolhidos de acordo com sua classificação.

Antônio João- MS, 03 de junho de 2019.

Iara Martins Coelho  
**Presidente do CMDCA**

A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA.